



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

CAUCAIA

Boletim Oficial do Município

30 de Junho de 2003 - ANO II - Nº 22 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 225 à 240

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1521/2003, DE 10 DE ABRIL DE 2003. *Denomina de "Ginásio Poli-Esportivo José Maria de Oliveira (Gaspar)", o Ginásio localizado no Capuan. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Poli-esportivo José Maria Oliveira (Gaspar) Ginásio localizado no Capuan. Art. 2º - É parte integrante desta Lei cópia do atestado de óbito. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Abril de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.*

LEI Nº 1522/2003, DE 10 DE ABRIL DE 2003. *Dispõe sobre a concessão de contribuição às Associações: APRECE, AVIPRECE e COSEMS e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder contribuição financeira mensal às entidades relacionadas na ementa desta Lei. Art. 2º - A contribuição mensal à Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará APRECE, será de valor equivalente a R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), cuja despesa ocorrerá à conta da dotação própria do Gabinete do Prefeito. Art. 3º - A contribuição mensal estabelecida à Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará AVIPRECE, importará na quantia mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), cuja despesa ocorrerá à conta da dotação própria do Gabinete do Vice-Prefeito. Art. 4º - A contribuição mensal destinada ao Conselho Estadual de Secretários Municipais do Estado do Ceará COSEMS, será de R\$ 200,00 (duzentos reais), cuja despesa ocorrerá à conta da dotação própria da Secretaria de Saúde deste Município. Art. 5º - Ficam convalidadas as contribuições feitas à APRECE, AVIPRECE e ao COSEMS. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Abril de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.*

LEI Nº 1523/2003, DE 10 DE ABRIL DE 2003. *Denomina de "Rua José Raimundo da Silva (Zé Gorgulho)" a rua 05, na localidade do Conjunto Vicente Arruda, que passa em frente ao Colégio Flávio Marcílio. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado de "Rua José Raimundo da Silva (Zé Gorgulho)" a rua 05, na localidade do Conjunto Vicente Arruda, que passa em frente ao*

Colégio Flávio Portela Marcílio. Art. 2º - É parte integrante desta Lei cópia do atestado de óbito. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Abril de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1524/03, DE 04 DE JUNHO DE 2003. *Dispõe sobre as alterações dos Parágrafos 1º e 2º e acréscimo dos Parágrafos 3º e 4º ao Art. 19 da Lei nº 1.169, de 15 de dezembro de 1998, Consolidação da Legislação Tributária do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Altera e acrescenta parágrafos abaixo enumerados a Lei nº 1.169, de 15 de dezembro de 1998, que passam a vigor com as seguintes redações: Art. 19 O imposto.... § 1º O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU/2003 em Parcela Única até a data do vencimento, gozará do desconto de 25% (vinte e cinco por cento). § 2º O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU/2003 em até 04 (quatro) parcelas até a data do vencimento, gozará do desconto de 15% (quinze por cento). § 3º O contribuinte que optar pelo pagamento em até 07 (sete) parcelas não gozará de desconto. § 4º O pagamento das parcelas vencidas só poderá ser efetuado após o pagamento das parcelas vencidas. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Junho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.*

LEI Nº 1525/03, DE 13 DE JUNHO DE 2003. *Dispõe sobre a comunicação da ausência dos alunos nas salas de aula nas escolas municipais e municipalizadas. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. A direção das escolas municipais e municipalizadas fará o competente comunicado aos pais a respeito da ausência dos alunos nas salas de aula. Art. 2º. O tipo de comunicação e a frequência dos mesmos serão estabelecidos pela direção das escolas. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de junho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.*

LEI Nº 1526/03, DE 13 DE JUNHO DE 2003. *Dispõe sobre a liberação de alunos das escolas municipais e municipalizadas para assistirem sessões na Câmara Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. As escolas do Município, das redes públicas e particulares de ensino e cursos supletivos, que se interessarem*

**Conservar o patrimônio comum
é o registro de sua dignidade**



- **Prefeito**
DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES
- **Vice-Prefeito**
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
- **Chefe de Gabinete do Prefeito**
LIADERSON PONTES FILHO
- **Procurador Geral do Município**
JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO
- **Secretário de Finanças, Orçamento e Administração**
PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO
- **Secretário de Educação**
FRANCISCO PESSOA FURTADO
- **Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**
LÚCIA MACÊDO SALES
- **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura**
JOSÉ TARCISIO CAVALCANTE MURATORI
- **Secretário de Desenvolvimento Econômico**
AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO

- **Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente**
IVAN CORREIA SALES
- **Secretário de Saúde**
DENISE PONTES JUCÁ TELES
- **Controlador**
GERALDO JUAREZ RODRIGUES COUTINHO
- **Assessoria de Articulação Política**
TED ROCHA PONTES
- **Assessoria de Planejamento**
CÍCERO BESERRA VIANA
- **Fundação de Turismo, Esporte e Cultura**
SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO
- **Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano**
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA
- **Instituto de Previdência do Município**
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO
- **Diagramação e Arte Final**
REGINALDO COSTA GOMES



Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

em enviar alunos à Câmara Municipal para assistir às Sessões Ordinárias, fica garantido o agendamento com a direção desta Casa para esta finalidade. **Parágrafo Único** O agendamento a que se refere este artigo será feito no decorrer da semana anterior à da Sessão Ordinária com a direção da Câmara Municipal, que constará da Resenha, no espaço reservado para a Hora do Presidente, contendo o nome da unidade escolar, a série e o número de alunos que assistirão à sessão, para a devida menção e leitura pelo Presidente. **Art. 2º.** As escolas se responsabilizarão pela escolha dos alunos a serem dispensados e a direção de cada unidade escolar fará o controle através da caderneta de presença, conforme critérios próprios, justificando a ausência às aulas curriculares. **Parágrafo Único** Os alunos escolhidos deverão apresentar trabalho referente à sessão assistida, para discussão com os professores e demais alunos da classe. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 1527/03, DE 12 DE JUNHO DE 2003. Considera de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica de Nova Metrópole. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica de Nova metrópole, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Caucaia. **Art. 2º.** São partes integrantes desta Lei: VIII. Cópia do Estatuto; IX. Cópia da Certidão de Pessoa Jurídica; X. Cópia do CNPJ; XI. Cópia Ata da Constituição da Fundação. XII. Cópia do Atestado de Funcionamento. XIII. Cópia da Declaração do COMDICA. XIV. Cópia da Declaração do CMAS. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor logo após a data de publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 041/03, 04 DE JUNHO DE 2003. Fixa o prazo de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, do exercício de 2003 nas condições que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 19, "caput", da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998, que consolidou a Legislação Tributária do Município, Lei nº 1524/02, que modificou os parágrafos 1º e 2º e acrescentou os parágrafos 3º e 4º ao referido art. 19 da citada Lei. **CONSIDERANDO** a necessidade prevista no "caput" do art. 19 da Lei nº 1.169, de 15 de dezembro de 1998, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a definir a forma e prazos por Decreto, para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, para o exercício de 2003; **CONSIDERANDO** a necessidade de fixar o prazo de pagamento do citado imposto, tendo em vista a capacidade contributiva dos contribuintes do Município; **CONSIDERANDO** que é de competência da Prefeitura Municipal alcançar níveis mais elevados de eficiência e eficácia na tarefa de otimização da sua capacidade arrecadadora; **DECRETA: Art. 1º -** Os Créditos Tributários decorrentes do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, referentes ao exercício de 2003, poderão ser pagos de acordo com a forma e prazos e condições seguintes: **I Até 30 de junho de 2003** Parcela Única, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 21 § 1º, do Decreto 081, de 14 de novembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 1.169/98, alterado pela Lei nº. 1524/02. **II Parcelado em até 04 (quatro) vezes com desconto de 15% (quinze por cento); III Parcelado em até 07 (sete) vezes sem desconto, conforme calendário abaixo: 1ª parcela 30/06/03; 2ª parcela 31/07/03; 3ª parcela 29/08/03; 4ª parcela 30/09/03; 5ª parcela 31/10/03; 6ª parcela 28/11/03; 7ª parcela 30/12/03. Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



CAUCAIA, em 04 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA / PAULO AUSTRAGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETARIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

DECRETO Nº 042/2003, DE 10 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, usando as atribuições legais que lhe são outorgadas; **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os eventos atinentes às campanhas de vacinações estabelecidas pelo Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** que as campanhas de vacinações são metas prioritárias e determinadas pelo Ministério da Saúde, Funasa e Governo do Estado; **CONSIDERANDO** que, acaso as campanhas não se realizem como determinam os órgãos instituidores, o Município de Caucaia será penalizado com o descredenciamento dos programas e a conseqüente perda dos repasses financeiros; **CONSIDERANDO** que, na execução das campanhas de vacinações são utilizados servidores, prestadores de serviços, ocupantes de cargos comissionados, servidores do Estado (área da Saúde) à disposição do Município e cooperados; **CONSIDERANDO** a excepcionalidade dos mencionados eventos; **DECRETA: Art. 1º** - Ficam estabelecidos os critérios abaixo para concessão de diárias às pessoas previamente designadas para atuar nas campanhas de vacinações realizadas por este Município no corrente exercício: 1. Coordenador..... R\$ 20,00; 2. Supervisor..... R\$ 15,00; 3. Divulgadores..... R\$ 15,00; 4. Vacinadores (vacinas injetáveis)..... R\$ 15,00; 5. Vacinadores (vacinas gotas)..... R\$ 10,00; 6. Anotadores..... R\$ 10,00; 7. Motorista..... R\$ 10,00. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 043/03, DE 16 DE JUNHO DE 2003. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a importância da melhoria dos Serviços de Educação e Desporto, tendo em vista a necessidade de melhores equipamentos para práticas de atividades desportivas, **CONSIDERANDO** que para os serviços que se refere anteriormente, necessário se faz a construção de quadra de esportes. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de implantação e instalação de 01 quadra Poliesportiva as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas, conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas do anexo I, e laudos de avaliação anexos; **Art. 2º** - Fica a Secretaria de Educação do Município de Caucaia autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, às Desapropriações previstas neste Decreto, correspondente às áreas seguintes: **I ÁREA** "Um terreno situado no lugar Marechal Rondon, neste Município de Caucaia-CE, com área de 10.440,00m² e perímetro de 414,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **AO NASCENTE**, frente, por onde mede 120,00 metros, com a Avenida denominada Novo Horizonte; **AO POENTE**, fundos por onde mede 120,00 metros, com a rua denominada Saramandaia; **AO SUL**, lado direito, por onde mede 87,00 metros, com a Rua denominada Nova Granada, e **AO NORTE**, lado esquerdo, por onde mede 87,00 metros, com a Rua denominada Cruzeiro Velho". **Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias determinadas em Convênios do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com PROARES Programa de Apoio a Reformas Sociais. **Art. 4º** - A Desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 044/03, DE 16 DE JUNHO DE 2003. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a importância da melhoria dos Serviços de Educação e Desporto, tendo em vista a necessidade de melhores equipamentos para práticas de atividades desportivas; **CONSIDERANDO** que para os serviços que se refere anteriormente, necessário se faz a construção de quadra de esportes. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de implantação e instalação de 01 quadra Poliesportiva, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas, conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas do anexo I, e laudos de avaliação anexos; **Art. 2º** - Fica a Secretaria de Educação do Município de Caucaia autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia às Desapropriações previstas neste Decreto, correspondente às áreas seguintes: **I ÁREA** "Um terreno situado no lugar denominado Itambé, neste Município de Caucaia-CE, com área de 7.169,00m² e perímetro de 348,00 metros, com os seguinte limites e confrontações: **AO NORTE**, frente, por onde mede 107,00 metros, com a Rua 13, sem denominação oficial; **AO SUL**, fundos por onde mede 107,00 metros, com a Rua 07, sem denominação oficial; **AO NASCENTE**, lado direito, por onde mede 67,00 metros, com a Rua 08, sem denominação oficial, e **AO POENTE**, lado esquerdo, por onde mede 67,00 metros, com a Rua 06, sem denominação oficial, destinado a uma escola municipal". **Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias determinadas em Convênios do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com PROARES Programa de Apoio e Reformas Sociais. **Art. 4º** - A Desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46-B/2003, DE 30 DE ABRIL DE 2003. Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, VI e VII, da Lei Orgânica, Lei Municipal nº 1065/97 e Decreto nº 037/98; **RESOLVE: I** Nomear os seguintes membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de dois (02) anos, com início em 02 de maio de 2003. **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Titular: Luiza de Lourdes Bezerra Mota; Suplente: Sandra Silva Alves. **Secretaria de Saúde** Titular: Denise Pontes Jucá Teles; Suplente: Francisca Wilma Nunes de Miranda. **Secretaria de Educação** Titular: Francisco Fábio Pereira Oliveira; Suplente: Ana Cláudia Soares de Moraes. **Gabinete do Prefeito** Titular: Mirtes Silva Menezes; Suplente: Francisco Alexandre Cavalcante Franco. **Fundação de Turismo, Esporte e Cultura** Titular: Francisco José Gouveia Soares; Suplente: Jeanne Costa Guimarães. **II Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Abril de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 056, DE 29 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO OS ARTS, 3º, 4º** e Parágrafo Único do Art. 5º, do Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleo de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: EXCLUIR**, do Núcleo de Gestão e Modernização NEMATS, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da



Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 31 de maio de 2003: **NOME:** FILOMENA FIRMINO TEIXEIRA NUNES; **FUNÇÃO:** COORDENADORA TÉCNICA; **EXERCÍCIO:** C S U EDSON DA MOTA CORRÊA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 057, DE 29 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 1.440 de 03 de dezembro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: ALTERAR**, a partir de 02 de junho de 2003, o valor da gratificação de NEMAT do servidor **ADELMO PONTES ARAGÃO**, cargo Médico Psiquiatra matrícula 12393, lotado no Centro de Apoio Psicossocial CAPS. Que passará a perceber o valor R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 058/2003, DE 29 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, usando as atribuições legais que lhe são outorgadas, **CONSIDERANDO** que o Servidor Reginaldo Costa Gomes, lotado na Controladoria; **CONSIDERANDO** que o mencionado servidor, vem desempenhando também com eficiência e dedicação a elaboração do Diário Oficial, trabalho este de inestimável relevância para o Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** finalmente a excepcionalidade do trabalho extra desenvolvido pelo nominado servidor. **RESOLVE: I** Atribuir ao Servidor Reginaldo Costa Gomes, a gratificação de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do inciso X, do art. 105, da Lei Municipal nº 678/91, datada de 30 de setembro de 1991 (Regime Jurídico Único), no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a partir do mês de junho do corrente ano, até ulterior deliberação. **II Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 059, DE 29 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 04/06/03 as pessoas abaixo relacionadas integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC: **NOME:** FILOMENA FIRMINO TEIXEIRA NUNES; **FUNÇÃO:** COORDENADORA GERAL; **EXERCÍCIO:** C S U EDSON DA MOTA CORRÊA; **VALOR NEMAT:** R\$ 800,00. **NOME:** JOSÉ MAURICIO DE SOUSA ROCHA; **FUNDAÇÃO:** COORDENADOR ADMINISTRATIVO; **EXERCÍCIO:** C S U EDSON DA MOTA CORRÊA; **VALOR NEMAT:** R\$ 500,00. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 09 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME:** CARLOS CAVALCANTI GONÇALVES; **CARGO:** DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; **VALOR NEMAT:** R\$ 3.000,00. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 09 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME:** ANTÔNIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS; **CARGO:** MÉDICO PSQUIATRA; **VALOR NEMAT:** R\$ 1.000,00. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 062/03, 02 DE JUNHO DE 2003. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, usando as atribuições, que lhe são conferidas através do artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 1488, de 17 de setembro de 2002. Considerando que o Procurador Geral do Município, elaborou lista triplíce de procuradores formalizada à Previdência do IPM; **RESOLVE: I** Nomear a Dra. **MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA**, procuradora integrante do quadro funcional de procuradores deste Município, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **II** Conceder à Procuradora **MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA**, o cargo de Procurador Chefe, simbologia DAS-4 nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei 1488/02. **III** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE / DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 063/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998, e seu Anexo Único, 018/01 e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único; **CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos Secretários do Município oportunidade de maior capacitação, em benefício do melhor desenvolvimento das atividades da Administração Municipal. **RESOLVE: I. AUTORIZAR** o afastamento do Município de Caucaia, do Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente, **Dr. Ivan Correia Sales**, a São Paulo SP, no período de 17 a 28 de junho de 2003, a fim de participar de treinamentos e reciclagem nas áreas de planejamento rural, preservação ambiental e agroindústrias em Unidades do Instituto Agrônomo de Campinas SP, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral CATI, também em Campinas SP e na Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz ESALQ em Piracicaba SP, concedendo-lhe: a) Ajuda de custos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 12 (doze) diárias, para ocorrer às despesas com hospedagem, alimentação e transporte no mencionado período; b) Passagem aérea no trecho Fortaleza/CE São Paulo/SP Fortaleza/CE. **II** As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1001.04.122.0015.20170001 Para ajuda de custos correrão por conta do Elemento de Despesas 33.90.14., e para passagem por conta do Elemento de Despesas 33.90.33. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998, e seu Anexo Único, 018/01 e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. AUTORIZAR** o afastamento do Sr. José Maciel Andrade, a Brasília DF, no período de 29 de julho à 02 de agosto de 2003, para participar do VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe: a) passagem aérea no trecho Fortaleza Brasília



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

Fortaleza. b) Ajuda de custo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a cinco diárias, para ocorrer as despesas com hospedagem, alimentação e transporte no mencionado período. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0621.122.0040.20530001 elemento de Despesa 3.390.14.00 Fonte 11 e das passagens correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0040.2053001 Elemento de Despesa 3.3.90.33.00 Fonte 11. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 11 de junho de 2003 a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de SAÚDE. **NOME: SÂMIA VIVIANE MOTA TAVARES; FUNÇÃO: COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO E PSICOSOCIAL CAPS; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 066, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 59 inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: I CESSAR O EFEITO** da Portaria nº 30, de 18 de março de 2003, referente à concessão da gratificação por serviço técnico relevante à servidora **MARIA JEANE AMORIM ARAÚJO. II** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de junho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 067, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 13 de junho de 2003 a pessoa da relação, integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de SAÚDE. **NOME: KARINE CARDOSO MOURA MACIEL; FUNÇÃO: DIRETORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM; EXERCÍCIO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; VALOR DO NEMAT: R\$ 2.200,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 068, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO OS ARTS, 3º, 4º e Parágrafo Único** do Art. 5º, do Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 13 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME: FABIO VANDERLAN VIANA MACEDO; FUNÇÃO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO; EXERCÍCIO: HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 069, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a

formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 16 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME: MARIA COLETA DE PAULA BARBOSA; CARGO: FARMACÊUTICO/BIOMUÍMICO; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 070, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g" do inciso I do art. 15 da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **RESOLVE: I DESIGNAR**, a partir de 13 de junho de 2003, **MARIA JEANE AMORIM ARAÚJO**, para Execução de trabalho Técnico Relevante em Vigilância Epidemiológica na Secretaria de Saúde. **II ATRIBUIR** à mesma a Gratificação pela Execução de Trabalho de Técnico Relevante, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, de acordo com o artigo 105, inciso X da Lei 678 de 30 de setembro de 1991. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 13 de junho de 2003 a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de SAÚDE. **NOME: MARIA DA GRAÇA FORTUNA NOGUEIRA; FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO NA ENFERMAGEM; EXERCÍCIO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; VALOR NEMAT: R\$ 3.000,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4279/03 da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MEIRE HELENA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 10403, lotada na Secretaria de Saúde sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de Maio de 2003. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3570/03 e com fundamento legal no Art. 25 da Lei 678/91, **RESOLVE**, conceder a **REMOÇÃO**, do servidor **LAMEQUE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 09992, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ser lotado e exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde do Município a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 12120/02 e de conformidade com o parecer da Perícia Médica Municipal, com



fundamento legal no Art. 30, I da Lei 678/91, **RESOLVE CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, a ANA PATRÍCIA BARROS DE CARVALHO, matrícula nº 00575, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Classe "B", lotada na Secretaria de Educação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 88 da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4299/03, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** do Ato datado de 06/05/03, que autorizava o afastamento para o trato de interesse particular do servidor CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 10317, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2978/03, **RESOLVE**, conceder a disposição da servidora MARIA EDUARDA BARREIRA, Professor Educação Básica B, Ref. EDUCLB Matrícula nº 01970, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Maracanãú com ônus para origem, até ulterior deliberação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 091/2003, 19 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 20 de maio de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: NOME: ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF BRASIL 500 ANOS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 091-A/2003, 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2003, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: NOME DO TITULAR: JOSENILDE SOUSA MONTENEGRO CAMPOS; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF COLÉGIO MUNICIPAL TIRADENTES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 91-B/2003, DE 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO OS ARTS, 3º, 4º e Parágrafo Único do Art. 5º, do Decreto nº 029/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação do Núcleo de Gestão e Modernização Administração NEMATS; RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 30/05/03 do Núcleo de Gestão e Modernização NEMATS, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Núcleo de Gestão Social. **NOME: LUCIANA BARBOSA RODRIGUES; CARGO: PSICOLOGA. NOME: VIRNA DE OLIVEIRA GOMES; CARGO: MÉDICA-PSIQUIATRA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Maio de 2003.

DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 091-C/2003, 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: LIVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF TIO MANUEL. NOME DO TITULAR: ELISANGELA CAETANO BARROS; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF NELLY SALES GADELHA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 091-D/03, DE 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2003, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. NOME DO TITULAR: SIMONE BARBOSA DE MARTINS MELLO; CARGO: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 092/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO. NOME DO TITULAR: ADÃO MARTINS FERREIRA; CARGO: SETOR DO DISTRITO DE CATUANA; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 092-A/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: JOSÉ RICARDO FERREIRA JORGE; CARGO: CHEFE SETOR PESSOAL; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 092-B/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. NOME DO**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

TITULAR: SIMONE BARBOSA DE MARTINS MELLO; **CARGO:** DIRETORIA; **SIMBOLOGIA:** DAS-3. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 093/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME:** SILVANEIDE LEITE DE CASTRO; **CARGO:** SECRETÁRIA; **EXERCÍCIO:** EEIEF JÚLIO DE CASTRO E SILVA. **NOME:** EDNILSON HENRIQUE BARBOSA; **CARGO:** DIRETOR; **EXERCÍCIO:** EEIEF PROFª YARA GUERRA SILVA. **NOME:** TERESA MATOS DE ROURE; **CARGO:** COORDENADOR PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA. **NOME:** ROBERTO JULIANA FERREIRA ALMEIDA; **CARGO:** COORDENADOR PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEIEF TECLA GONZAGA SALES. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 094/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME:** MARIA JOSÉ MONTENEGRO; **CARGO:** DIRETORA; **EXERCÍCIO:** EEIEF COLÉGIO MUNICIPAL TIRADENTES. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 095/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. NOME DO TITULAR:** RUTE RODRIGUES DE LIMA; **CARGO:** SETOR DE OPERAÇÕES; **SIMBOLOGIA:** DAS-6. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 096/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME:** ELISANGELA CAETANO BARROS; **CARGO:** DIRETORA; **EXERCÍCIO:** EEIEF LAURIANO BRAZ XAVIER. **NOME:** MARIANA MIRANDA COELHO; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** EEIEF MAIRA LUIZA DO VALE FORTE. **NOME:** MARIA JOSÉ ROCHA DE SOUSA; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** EEIEF EMESTINA NUNES DE MIRANDA. **NOME:** EDINUSA MARIA MARQUES DE LIMA; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA;

EXERCÍCIO: COLÉGIO PLENO DO CEARÁ (EEIEF DE 7 SETEMBRO). **NOME:** MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA; **CARGO:** COORDENADORA DE GESTÃO; **EXERCÍCIO:** EEIEF CELINA SÁ MORAES. **NOME:** ANTONIA DOS SANTOS LIMA; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** EEIEF MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO. **NOME:** EDNÉA DO AMARAL ANDRADE; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** COLÉGIO PARQUE ESTUDANTIL GUADALAJARA. **NOME:** ANGELA MARIA BEZERRA OLIVEIRA; **CARGO:** SECRETÁRIA; **EXERCÍCIO:** EEIEF TIO MANUEL. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 097/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO OS ARTS, 3º, 4º e Parágrafo Único do Art. 5º, do Decreto nº 029/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação do Núcleo de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03/06/03 no Núcleo de Gestão e Modernização NEMATS, as pessoas abaixo relacionadas, integrante do Núcleo de Gestão Social: **NOME:** ANTONIA SALES DE MEDEIROS; **LOTAÇÃO:** CAPS; **CARGO:** PSICOLOGA; **SALÁRIO:** 800,00. **NOME:** LUIZ ANTONIO DE SOUSA; **LOTAÇÃO:** CAPS; **CARGO:** MÉDICO-PSQUIATRA; **SALÁRIO:** 3.300,00. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO - PONTES PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 097-A/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 02 de junho de 2003, do Programa Saúde da Família, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR:** ANA VIRGINIA DE BERNARDI ALBUQUERQUE; **CARGO:** MÉDICA-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE SAÚDE DE ITAMBÉ II. **NOME DO TITULAR:** JOSÉ FERNANDO BRAGA DA CUNHA; **CARGO:** MÉDICO-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE SAÚDE DE PRIMAVERA. **NOME DO TITULAR:** HELDER OLIVEIRA E SILVA; **CARGO:** ENFERMEIRO-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE S. DO NOVO SÃO MIGUEL. **NOME DO TITULAR:** TEREZA HELENA ARCANJO CHAVES; **CARGO:** ENFERMEIRA-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE SAÚDE TABAPUAZINHO. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 097-B/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. NOME DO TITULAR:** ALOÍSO FERREIRA; **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; **SIMBOLOGIA:** DAS-3. **NOME DO TITULAR:** CAROLINA CIDRÃO VIEIRA PASSOS; **CARGO:** GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO; **SIMBOLOGIA:** DAS-5. **NOME DO TITULAR:** BENEDITA MARDONIA DA MOTA ROCHA; **CARGO:** GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO E CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS; **SIMBOLOGIA:** DAS-5. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**



ATO Nº 098/2003, 04 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 04 de junho de 2003, para o cargo e lotação, o profissional abaixo relacionado: **NOME: SAMARA BONAVIDES MIRANDA; CARGO: MÉDICO-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE PRIMAVERA. NOME: ANDREIA DE CÁSSIA BRASILEIRO RIOS; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE DE NOVO SÃO MIGUEL. NOME: LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE TABAPUAZINHO. NOME: CLARA ANNE DE SOUSA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE PQ POTIRA II. NOME: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CAUCAIA. NOME: CRISTIANE DE SOUSA CID; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE DE NOVO SÃO MIGUEL. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO DE CAUCAIA.**

ATO Nº 099/2003, 04 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 11 de junho de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA ROSIMEIRE FERREIRA; CARGO: DIRETORA DA EEIEF VICENTE TORQUATO DE ARAÚJO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 100/2003, 04 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 06 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME: MARIA TEIXEIRA DE MENEZES; CARGO: DIRETORA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; SIMBOLOGIA: DAS-03. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 101/2003, 10 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 10 de junho de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440 de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: SÂMIA VIVIANE MOTA TAVARES; CARGO: GERENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 102/2003, 10 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d,

da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 12 de junho de 2003, do cargo, a profissional abaixo relacionada: **NOME: KARINE CARDOSO MOURA MACIEL; CARGO: ENFERMEIRA PSF; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CAUCAIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO DE CAUCAIA.**

ATO Nº 104/2003, 20 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: SILVANEIDE LEITE DE CASTRO; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF JÚLIO DE CASTRO E SILVA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 105/2003, 20 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: ZÊNIA MAIA PESSOA; CARGO: CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3922/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991 a servidora **FRANCISCA LOPES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Merendeira, Referência ADO-01, matrícula nº 2575, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada parceladamente a partir de 20 de junho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4915/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO LETO CAVALCANTE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor Educ. Básico B, Referência EDUCLB, matrícula nº 1785, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada parceladamente a partir de 20 de junho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3188/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0246, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, à ser gozada parceladamente a partir de 01 de julho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4448/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **LÚCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência ANSS-01, matrícula nº 0543, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/01/1992 a 02/10/1997, à ser gozada parceladamente a partir de 01 de julho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4443/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO CARLOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Radiologia, Referência AAS-05, matrícula nº 0405, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, à ser gozada parceladamente a partir de 01 de julho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2003. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer aos servidores maiores oportunidades de capacitação, **RESOLVE**: Designar o Engenheiro Agrônomo **MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Gerente de Meio Ambiente, para participar do "Curso Básico de Vigilância Ambiental" a ser realizado na Escola de Saúde Pública em Fortaleza, no período de 23 a 27 de junho de 2003. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada do Diário Oficial do Município. Caucaia, 12 de junho de 2003. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 16/2003, O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas

atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de ausentar-se do Município no período de 17 a 28 de junho de 2003, **RESOLVE**: Designar o Sr. **SILVANO EUGÊNIO DE SOUSA**, Gerente de Abastecimento, para responder pelo expediente da Pasta durante o seu afastamento, devendo o mesmo exercer todas as prerrogativas indispensáveis ao pleno exercício da função. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada do Diário Oficial do Município. Caucaia, 16 de junho de 2003. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2003. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. CONTRATADO: LEILA SILVA JORGE. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de 856 (oitocentos e cinquenta e seis) refeições e 856 (oitocentos e cinquenta e seis) lanches, para motoristas e fiscais a serviço da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte rodoviário e Urbano, que trabalham em regime de escala, com plantão de 12 (doze) horas ininterruptas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Art. 24, II da Lei 8.666/93 com suas devidas alterações. **VALOR:** A Contratante pagará a Contratada, pela aquisição das refeições e lanches, **Objeto do Contrato**, o valor global de R\$ 3.595,20 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), divididos em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 513,60 (quinhentos e treze reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário da cada refeição R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e de cada lanche R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2003. Caucaia, 03 de junho de 2003. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2003. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: CAUCAIA COMERCIAL GAS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Art. Nº 02, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.890,00 (um mil. Oitocentos e noventa reais), sendo dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 02/06/2003. DATA DA PUBLICAÇÃO:** Caucaia, 06 de junho de 2003. **LIADERSON PONTES FILHO - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde CONTRATADO: Posto Estruturante Ltda. OBJETO: Tem por objeto, o fornecimento de Álcool a fim de abastecer Veículos cedidos pela FUNASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carta Convite nº 28/2003, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado pela aquisição do objeto deste contrato, o valor de R\$ 37.580,25 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), referente a 22.250 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta litros) de ÁLCOOL no valor unitário de R\$ 1,68 (Hum real e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** Tomar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura por 09 (nove) meses. **DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2003. Caucaia, 02 de junho de 2003. - DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: Medfarm Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender aos Pacientes de Lheshthimaniense do Município de Caucaia, por um período de 06 (seis) meses.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Carta Convite nº 31/2003, e na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 21.388,50 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 14.022,50 (quatorze mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos) de Material Hospitalar e R\$ 7.366,00 (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais) de Medicamentos. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 03 de junho de 2003. SECRETÁRIA DE SAÚDE - DENISE JUCÁ PONTES TELES.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2003. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** José Porfirio de Lima. **OBJETO:** Aquisição de urnas mortuárias em número aproximado de 415, sendo: 300 adultos e 115 infantis para o exercício de 2003 e transporte funerário para atendimento à população carente do município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 06/2003, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. **VALOR:** R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até 31.12.2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 03 de junho de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES SEDESC/FMAS - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Aldenor Matias Nogueira. **OBJETO:** Contratação de um veículo caminhão carroceria, assim descrito: Marca MERCEDES BENS, modelo L 1113, de placa HOZ 8613, de cor azul, ano 1972; com motorista devidamente habilitado para prestação de serviços nesta Prefeitura, na Secretaria Contratante e que, prestará serviços de limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco do município em virtude da situação de emergência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Návia Gomes da Costa. **OBJETO:** A contratação de 02 (dois) veículos caminhões basculantes, assim descritos: Um marca VOLKSWAGEM, MODELO 14.140, de placa HUH 8338, de cor branca, ano 1988; o outro, marca WOLKSWAGEM, modelo 13.130, de placa HUL 3315, de cor azul, ano 1985. Os mesmos prestarão serviços de limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco do município em virtude da situação de emergência, com motoristas devidamente habilitados. Os serviços serão prestados na Secretaria Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Arílio da Silva Bandeira Júnior. **OBJETO:** Contratação de um veículo caminhão carroceria, assim descrito: Marca MERCEDES BENS, MODELO 1 1113, DE PLACA KCE 4830, de cor azul, ano 1977; com motorista devidamente habilitado para prestação de serviços de limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco em virtude da situação de emergência neste município, através da

Secretaria Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Eva Betania Lima da Silva. **OBJETO:** Contratação de um veículo caminhão basculante, assim descrito: Marca VOLKSWAGEM, modelo 16.200, de placa HVS 4335, de cor branca, ano 1999; com motorista devidamente habilitado para prestação de serviços através da Secretaria Contratante como: Limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco em virtude da situação de emergência deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Cristal Eventos Artísticos e Culturais Ltda. **OBJETO:** Execução dos serviços de Som e Palco, durante a campanha da Sexualidade e Prevenção da Gravidez na Adolescência, durante o período de 26 a 30.05.2003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98. **VALOR:** R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) que será efetuado o pagamento ao final da execução dos serviços. **VIGÊNCIA:** 10 dias a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2003. **Caucaia, 03 de junho de 2003. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** APC Assessoria de Projetos e Construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras e serviços de **pavimentação em pedra tosca de trechos das ruas: Araré e Guararapes, na localidade de Parque Potira.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, nas disposições contidas na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei 9.648/98, e nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite 42/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.433,75 (setenta e sete mil. Quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), cujo pagamento, será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço e vigorará até 60 (sessenta) dias depois. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** Drena Solos Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras e serviços de **Construção de Pontilhão na rua Paracatu, na localidade Parque Potira.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, nas disposições contidas na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei 9.648/98, e nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite 53/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 56.088,37 (cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), cujo pagamento, será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço e



vigorar até 60(sessenta) dias depois. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2003. Caucaia, 11 de junho de 2003. **JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** Irriga Super Irrigação e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, equipamentos de trabalho e produtos químicos, necessários a manutenção de chafariz públicos, para atendimento à população de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, na Carta Convite 54/2003, e nas disposições contidas na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.514,27(vinte e três mil quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, por 08(oito) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2003. Caucaia, 11 de junho de 2003. **JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Petrobrás Distribuidora Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 35 (trinta e cinco toneladas) de emulsão asfáltica RR-2C para recuperação da Via Capuan Estruturante do Município de Caucaia, conforme especificação da **Dispensa Nº 09/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato na **Dispensa Nº 09/2003**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela aquisição do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 28.997,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 30(trinta dias). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2003. Caucaia, 16 de Maio de 2003. **JOSÉ TARCÍSIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/03. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Cláudia Maria da Silva. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Jurupari, nº 668, no bairro Parque Gadalajara, Caucaia-Ce, para funcionamento do Educandário Paulo Freire. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2003, de acordo com inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente ratificado, nos Termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2003. Caucaia, 11 de junho de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** ALA Construções e Serviços Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 9.648 e na Carta Convite Nº 60/2003 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a execução das obras e serviços de **Recuperação de pavimentação em pedra tosca nas localidades: Nova Metrópole, Av. da Integração e Dom Almeida Lustosa.** **VALOR:** R\$ 25.847,77(vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), que será pago mensalmente por medição atestado da contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo para execução total dos serviços e obras é de 30(trinta dias) corridos, a partir de expedida a ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2003. Caucaia, 02 de Junho de 2003. **JOSÉ TARCÍSIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/03. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Ana Nery de Góis. **OBJETO:** O presente

contrato tem por objeto a locação do imóvel situado em Caraúbas, Bairro Lagoa do Banana, Caucaia-Ce, para funcionamento do Anexo da EEF Estevão Ferreira da Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2003, de acordo com inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente ratificado, nos Termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.720,00(dois mil e setecentos e vinte reais), divididos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 340,00(trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2003. Caucaia, 11 de junho de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/03. CONTRATANTE: Secretaria de Educação **CONTRATADO:** Manoel Fernandes da Costa. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na BR-222, Km 34, próximo a localidade de Catuana, Caucaia-Ce, para funcionamento do Anexo da EEF Luiz Mota Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2003, de acordo com inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente ratificado, nos Termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.920,00(Hum mil e novecentos e vinte reais), divididos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2003. Caucaia, 11 de junho de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Lena Construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato as obras e serviços de construção de um Pólo de atendimento Araturí lote II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 08/2003. **VALOR:** R\$ 243.222,44(duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 150(cento e cinquenta dias) a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2003. Caucaia, 06 de junho de 2003. **JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** APC Assessoria de Projetos e Construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras e serviços de reforma e ampliação de Creches nas localidades de Catuana e Sítios Novos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, na Carta Convite 54/2003, e nas disposições contidas na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.372,06(setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos) e que será pago mensalmente, por medição atestado da SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tornar-se-á efetivo por 60(sessenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2003. Caucaia, 11 de junho de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** SAEF construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a execução das obras e serviços de recuperação tapa buracos de trechos das Ruas: Barão de Ibiapaba, Juaci Sampaio Pontes, Pedro Gomes da Rocha Sales, Gerônimo Amaral, José da Rocha Sales e Coronel Correia, no município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite nº 67/2003.

Fortaleza. b) Ajuda de custo de R\$ 800,00. (oitocentos reais), correspondente a cinco diárias, para ocorrer as despesas com hospedagem, alimentação e transporte no mencionado período. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0621.122.0040.20530001 elemento de Despesa 3.390.14.00 Fonte 11 e das passagens correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0040.2053001 Elemento de Despesa 3.3.90.33.00 Fonte 11. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 11 de junho de 2003 a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de SAÚDE. **NOME: SÂMIA VIVIANE MOTA TAVARES; FUNÇÃO: COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO E PSICOSOCIAL CAPS; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 066, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 59 inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: I CESSAR O EFEITO** da Portaria nº 30, de 18 de março de 2003, referente à concessão da gratificação por serviço técnico relevante à servidora **MARIA JEANE AMORIM ARAÚJO. II** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de junho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 067, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 13 de junho de 2003 a pessoa da relação, integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de SAÚDE. **NOME: KARINE CARDOSO MOURA MACIEL; FUNÇÃO: DIRETORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM; EXERCÍCIO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; VALOR DO NEMAT: R\$ 2.200,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 068, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO OS ARTS, 3º, 4º e Parágrafo Único do Art. 5º**, do Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 13 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME: FABIO VANDERLAN VIANA MACEDO; FUNÇÃO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO; EXERCÍCIO: HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 069, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a

formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 16 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME: MARIA COLETA DE PAULA BARBOSA; CARGO: FARMACÊUTICO/BIOMUÍMICO; VALOR NEMAT: R\$ 800,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 070, DE 11 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g" do inciso I do art. 15 da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **RESOLVE: I DESIGNAR, a partir de 13 de junho de 2003, MARIA JEANE AMORIM ARAÚJO**, para Execução de trabalho Técnico Relevante em Vigilância Epidemiológica na Secretaria de Saúde. **II ATRIBUIR** à mesma a Gratificação pela Execução de Trabalho de Técnico Relevante, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, de acordo com o artigo 105, inciso X da Lei 678 de 30 de setembro de 1991. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 13 de junho de 2003 a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de SAÚDE. **NOME: MARIA DA GRAÇA FORTUNA NOGUEIRA; FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO NA ENFERMAGEM; EXERCÍCIO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; VALOR NEMAT: R\$ 3.000,00. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4279/03 da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MEIRE HELENA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 10403, lotada na Secretaria de Saúde sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de Maio de 2003. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de Maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3570/03 e com fundamento legal no Art. 25 da Lei 678/91, **RESOLVE**, conceder a **REMOÇÃO**, do servidor **LAMEQUE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 09992, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ser lotado e exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde do Município a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 12120/02 e de conformidade com o parecer da Perícia Médica Municipal, com



fundamento legal no Art. 30, I da Lei 678/91, **RESOLVE CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, a ANA PATRÍCIA BARROS DE CARVALHO, matrícula nº 00575, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Classe "B", lotada na Secretaria de Educação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 88 da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4299/03, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** do Ato datado de 06/05/03, que autorizava o afastamento para o trato de interesse particular do servidor **CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 10317, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2978/03, **RESOLVE**, conceder a disposição da servidora **MARIA EDUARDA BARREIRA**, Professor Educação Básica B, Ref. EDUCLB Matrícula nº 01970, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, para prestar serviços junto a **Prefeitura Municipal de Maracanaú** com ônus para origem, até ulterior deliberação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 091/2003, 19 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 20 de maio de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: NOME: ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF BRASIL 500 ANOS. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 091-A/2003, 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: NOME DO TITULAR: JOSENILDE SOUSA MONTENEGRO CAMPOS; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF COLÉGIO MUNICIPAL TIRADENTES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 91-B/2003, DE 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO OS ARTS, 3º, 4º e Parágrafo Único do Art. 5º**, do Decreto nº 029/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação do Núcleo de Gestão e Modernização Administração NEMATS; **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 30/05/03 do Núcleo de Gestão e Modernização NEMATS, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Núcleo de Gestão Social. **NOME: LUCIANA BARBOSA RODRIGUES; CARGO: PSICOLOGA. NOME: VIRNA DE OLIVEIRA GOMES; CARGO: MÉDICA-PSIQUIATRA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de maio de 2003.

DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

ATO Nº 091-C/2003, 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: LIVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF TIO MANUEL. NOME DO TITULAR: ELISANGELA CAETANO BARROS; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EXERCÍCIO: EEIF NELLY SALES GADELHA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 091-D/03, DE 30 DE MAIO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2003, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. NOME DO TITULAR: SIMONE BARBOSA DE MARTINS MELLO; CARGO: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de maio de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 092/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO. NOME DO TITULAR: ADÃO MARTINS FERREIRA; CARGO: SETOR DO DISTRITO DE CATUANA; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 092-A/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de junho de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: JOSÉ RICARDO FERREIRA JORGE; CARGO: CHEFE SETOR PESSOAL; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 092-B/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. NOME DO**



TITULAR: SIMONE BARBOSA DE MARTINS MELLO; **CARGO:** DIRETORIA; **SIMBOLOGIA:** DAS-3. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 093/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME:** SILVANEIDE LEITE DE CASTRO; **CARGO:** SECRETÁRIA; **EXERCÍCIO:** EEIEF JÚLIO DE CASTRO E SILVA. **NOME:** EDNILSON HENRIQUE BARBOSA; **CARGO:** DIRETOR; **EXERCÍCIO:** EEIEF PROFª YARA GUERRA SILVA. **NOME:** TERESA MATOS DE ROURE; **CARGO:** COORDENADOR PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA. **NOME:** ROBERTO JULIANA FERREIRA ALMEIDA; **CARGO:** COORDENADOR PEDAGÓGICO; **EXERCÍCIO:** EEIEF TECLA GONZAGA SALES. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 094/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME:** MARIA JOSÉ MONTENEGRO; **CARGO:** DIRETORA; **EXERCÍCIO:** EEIEF COLÉGIO MUNICIPAL TIRADENTES. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 095/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. NOME DO TITULAR:** RUTE RODRIGUES DE LIMA; **CARGO:** SETOR DE OPERAÇÕES; **SIMBOLOGIA:** DAS-6. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 096/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME:** ELISANGELA CAETANO BARROS; **CARGO:** DIRETORA; **EXERCÍCIO:** EEIEF LAURIANO BRAZ XAVIER. **NOME:** MARIANA MIRANDA COELHO; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** EEIEF MAIRA LUIZA DO VALE FORTE. **NOME:** MARIA JOSÉ ROCHA DE SOUSA; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** EEIEF EMESTINA NUNES DE MIRANDA. **NOME:** EDINUSA MARIA MARQUES DE LIMA; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA;

EXERCÍCIO: COLÉGIO PLENO DO CEARÁ (EEIEF DE 7 SETEMBRO). **NOME:** MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA; **CARGO:** COORDENADORA DE GESTÃO; **EXERCÍCIO:** EEIEF CELINA SÁ MORAES. **NOME:** ANTONIA DOS SANTOS LIMA; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** EEIEF MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO. **NOME:** EDNÉA DO AMARAL ANDRADE; **CARGO:** COORDENADORA PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** COLÉGIO PARQUE ESTUDANTIL GUADALAJARA. **NOME:** ANGELA MARIA BEZERRA OLIVEIRA; **CARGO:** SECRETÁRIA; **EXERCÍCIO:** EEIEF TIO MANUEL. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 097/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO OS ARTS, 3º, 4º e Parágrafo Único do Art. 5º, do Decreto nº 029/2001, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação do Núcleo de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03/06/03 no Núcleo de Gestão e Modernização NEMATS, as pessoas abaixo relacionadas, integrante do Núcleo de Gestão Social: **NOME:** ANTONIA SALES DE MEDEIROS; **LOTAÇÃO:** CAPS; **CARGO:** PSICOLOGA; **SALÁRIO:** 800,00. **NOME:** LUIZ ANTONIO DE SOUSA; **LOTAÇÃO:** CAPS; **CARGO:** MÉDICO-PSIQUIATRA; **SALÁRIO:** 3.300,00. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO - PONTES PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 097-A/2003, 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 02 de junho de 2003, do Programa Saúde da Família, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR:** ANA VIRGINIA DE BERNARDI ALBUQUERQUE; **CARGO:** MÉDICA-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE SAÚDE DE ITAMBÉ II. **NOME DO TITULAR:** JOSÉ FERNANDO BRAGA DA CUNHA; **CARGO:** MÉDICO-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE SAÚDE DE PRIMAVERA. **NOME DO TITULAR:** HELDER OLIVEIRA E SILVA; **CARGO:** ENFERMEIRO-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE S. DO NOVO SÃO MIGUEL. **NOME DO TITULAR:** TEREZA HELENA ARCANJO CHAVES; **CARGO:** ENFERMEIRA-PSF; **LOTAÇÃO:** PSF-POSTO DE SAÚDE TABAPUAZINHO. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 097-B/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 02 de junho de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. NOME DO TITULAR:** ALOÍSIO FERREIRA; **CARGO:** DIRETOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; **SIMBOLOGIA:** DAS-3. **NOME DO TITULAR:** CAROLINA CIDRÃO VIEIRA PASSOS; **CARGO:** GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO; **SIMBOLOGIA:** DAS-5. **NOME DO TITULAR:** BENEDITA MARDONIA DA MOTA ROCHA; **CARGO:** GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO E CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS; **SIMBOLOGIA:** DAS-5. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**



ATO Nº 098/2003, 04 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 04 de junho de 2003, para o cargo e lotação, o profissional abaixo relacionado: **NOME: SAMARA BONAVIDES MIRANDA; CARGO: MÉDICO-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE PRIMAVERA. NOME: ANDREIA DE CÁSSIA BRASILEIRO RIOS; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE DE NOVO SÃO MIGUEL. NOME: LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE TABAPUAZINHO. NOME: CLARA ANNE DE SOUSA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE PQ POTIRA II. NOME: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CAUCAIA. NOME: CRISTIANE DE SOUSA CID; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: POSTO DE SAÚDE DE NOVO SÃO MIGUEL. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO DE CAUCAIA.**

ATO Nº 099/2003, 04 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 11 de junho de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: MARIA ROSIMEIRE FERREIRA; CARGO: DIRETORA DA EEIEF VICENTE TORQUATO DE ARAÚJO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 100/2003, 04 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 06 de junho de 2003, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME: MARIA TEIXEIRA DE MENEZES; CARGO: DIRETORA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; SIMBOLOGIA: DAS-03. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 101/2003, 10 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 10 de junho de 2003, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440 de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: SÂMIA VIVIANE MOTA TAVARES; CARGO: GERENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 102/2003, 10 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d,

da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 12 de junho de 2003, do cargo, a profissional abaixo relacionada: **NOME: KARINE CARDOSO MOURA MACIEL; CARGO: ENFERMEIRA PSF; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CAUCAIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO DE CAUCAIA.**

ATO Nº 104/2003, 20 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: SILVANEIDE LEITE DE CASTRO; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF JÚLIO DE CASTRO E SILVA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 105/2003, 20 DE JUNHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: ZÊNIA MAIA PESSOA; CARGO: CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3922/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991 a servidora **FRANCISCA LOPES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Merendeira, Referência ADO-01, matrícula nº 2575, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada parceladamente a partir de 20 de junho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4915/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO LETO CAVALCANTE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor Educ. Básico B, Referência EDUCLB, matrícula nº 1785, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada parceladamente a partir de 20 de junho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3188/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0246, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, à ser gozada parceladamente a partir de 01 de julho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4448/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **LÚCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência ANSS-01, matrícula nº 0543, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/01/1992 a 02/10/1997, à ser gozada parceladamente a partir de 01 de julho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JUNHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4443/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO CARLOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Radiologia, Referência AAS-05, matrícula nº 0405, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, à ser gozada parceladamente a partir de 01 de julho de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2003. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer aos servidores maiores oportunidades de capacitação, **RESOLVE**: Designar o Engenheiro Agrônomo **MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Gerente de Meio Ambiente, para participar do "Curso Básico de Vigilância Ambiental" a ser realizado na Escola de Saúde Pública em Fortaleza, no período de 23 a 27 de junho de 2003. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada do Diário Oficial do Município. Caucaia, 12 de junho de 2003. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 16/2003, O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas

atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de ausentar-se do Município no período de 17 a 28 de junho de 2003, **RESOLVE**: Designar o Sr. **SILVANDO EUGÊNIO DE SOUSA**, Gerente de Abastecimento, para responder pelo expediente da Pasta durante o seu afastamento, devendo o mesmo exercer todas as prerrogativas indispensáveis ao pleno exercício da função. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada do Diário Oficial do Município. Caucaia, 16 de junho de 2003. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2003. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. CONTRATADO: LEILA SILVA JORGE. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de 856(oitocentos e cinquenta e seis) refeições e 856(oitocentos e cinquenta e seis) lanches, para motoristas e fiscais a serviço da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte rodoviário e Urbano, que trabalhará em regime de escala, com plantão de 12(doze) horas ininterruptas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Art. 24, II da Lei 8.666/93 com suas devidas alterações. **VALOR:** A Contratante pagará a Contratada, pela aquisição das refeições e lanches, **Objeto do Contrato**, o valor global de R\$ 3.595,20(três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), divididos em 07(sete) parcelas iguais de R\$ 513,60(quinhetos e treze reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário da cada refeição R\$ 2,70(dois reais e setenta centavos) e de cada lanche R\$ 1,50(um real e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2003. Caucaia, 03 de junho de 2003. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2003. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: CAUCAIA COMERCIAL GAS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Art. Nº 02, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.890,00 (um mil. Oitocentos e noventa reais), sendo dividido em 07(sete) parcelas mensais de R\$ 270,00(duzentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 07(sete) meses contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 02/06/2003. DATA DA PUBLICAÇÃO:** Caucaia, 06 de junho de 2003. **LIADERSON PONTES FILHO - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde CONTRATADO: Posto Estruturante Ltda. OBJETO: Tem por objeto, o fornecimento de Álcool a fim de abastecer Veículos cedidos pela FUNASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carta Convite nº 28/2003, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado pela aquisição do objeto deste contrato, o valor de R\$ 37.580,25(trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), referente a 22.250(vinte e dois mil e duzentos e cinquenta litros) de ÁLCOOL no valor unitário de R\$ 1,68(Hum real e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura por 09(nove) meses. **DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2003. Caucaia, 02 de junho de 2003. - DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: Medfarm Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender aos Pacientes de Lheshimaniose do Município de Caucaia, por um período de 06(seis) meses.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Carta Convite nº 31/2003, e na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 21.388,50 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo: R\$ 14.022,50 (quatorze mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos) de Material Hospitalar e R\$ 7.366,00 (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais) de Medicamentos. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 03 de junho de 2003. SECRETÁRIA DE SAÚDE - DENISE JUCÁ PONTES TELES.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2003. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** José Porfirio de Lima. **OBJETO:** Aquisição de urnas mortuárias em número aproximado de 415, sendo: 300 adultos e 115 infantis para o exercício de 2003 e transporte funerário para atendimento à população carente do município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 06/2003, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada. **VALOR:** R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até 31.12.2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 03 de junho de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES SEDESC/FMAS - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Aldenor Matias Nogueira. **OBJETO:** Contratação de um veículo caminhão carroceria, assim descrito: Marca MERCEDES BENS, modelo L 1113, de placa HOZ 8613, de cor azul, ano 1972; com motorista devidamente habilitado para prestação de serviços nesta Prefeitura, na Secretaria Contratante e que, prestará serviços de limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco do município em virtude da situação de emergência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Návia Gomes da Costa. **OBJETO:** A contratação de 02 (dois) veículos caminhões basculantes, assim descritos: Um marca VOLKSWAGEM, MODELO 14.140, de placa HUH 8338, de cor branca, ano 1988; o outro, marca WOLKSWAGEM, modelo 13.130, de placa HUL 3315, de cor azul, ano 1985. Os mesmos prestarão serviços de limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco do município em virtude da situação de emergência, com motoristas devidamente habilitados. Os serviços serão prestados na Secretaria Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Arílio da Silva Bandeira Júnior. **OBJETO:** Contratação de um veículo caminhão carroceria, assim descrito: Marca MERCEDES BENS, MODELO I 1113, DE PLACA KCE 4830, de cor azul, ano 1977; com motorista devidamente habilitado para prestação de serviços de limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco em virtude da situação de emergência neste município, através da

Secretaria Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Eva Betania Lima da Silva. **OBJETO:** Contratação de um veículo caminhão basculante, assim descrito: Marca VOLKSWAGEM, modelo 16.200, de placa HVS 4335, de cor branca, ano 1999; com motorista devidamente habilitado para prestação de serviços através da Secretaria Contratante como: Limpeza, transporte de entulhos e material de construção na recuperação das áreas de risco em virtude da situação de emergência deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Dispensa nº 04/03 e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Pela prestação dos serviços, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no período de 50 (cinquenta) dias, totalizando o contrato o Valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 04 de junho de 2003. DRA. LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADO:** Cristal Eventos Artísticos e Culturais Ltda. **OBJETO:** Execução dos serviços de Som e Palco, durante a campanha da Sexualidade e Prevenção da Gravidez na Adolescência, durante o período de 26 a 30.05.2003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98. **VALOR:** R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) que será efetuado o pagamento ao final da execução dos serviços. **VIGÊNCIA:** 10 dias a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2003. **Caucaia, 03 de junho de 2003. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** APC Assessoria de Projetos e Construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras e serviços de **pavimentação em pedra tosca de trechos das ruas: Araré e Guararapes, na localidade de Parque Potira.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, nas disposições contidas na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei 9.648/98, e nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite 42/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.433,75 (setenta e sete mil. Quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), cujo pagamento, será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço e vigorará até 60 (sessenta) dias depois. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** Drena Solos Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras e serviços de **Construção de Pontilhão na rua Paracatu, na localidade Parque Potira.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, nas disposições contidas na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei 9.648/98, e nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite 53/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 56.088,37 (cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), cujo pagamento, será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço e



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

vigorará até 60(sessenta) dias depois. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** Irriga Super Irrigação e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, equipamentos de trabalho e produtos químicos, necessários a manutenção de chafariz públicos, para atendimento à população de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, na Carta Convite 54/2003, e nas disposições contidas na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.514,27(vinte e três mil quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, por 08(oito) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Petrobrás Distribuidora Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 35 (trinta e cinco toneladas) de emulsão asfáltica RR-2C para recuperação da Via Capuan Estruturante do Município de Caucaia, conforme especificação da **Dispensa Nº 09/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato na **Dispensa Nº 09/2003**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela aquisição do objeto deste contrato o valor global de R\$ 28.997,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 30(trinta dias). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2003. **Caucaia, 16 de Maio de 2003. JOSÉ TARCÍSIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/03. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Cláudia Maria da Silva. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Jurupari, nº 668, no bairro Parque Gadalajara, Caucaia-Ce, para funcionamento do Educandário Paulo Freire. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2003, de acordo com inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente ratificado, nos Termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 550,00(quinzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** ALA Construções e Serviços Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 9.648 e na Carta Convite Nº 60/2003 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a execução das obras e serviços de **Recuperação de pavimentação em pedra tosca nas localidades: Nova Metrópole, Av. da Integração e Dom Almeida Lustosa. VALOR:** R\$ 25.847,77(vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), que será pago mensalmente por medição atestado da contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo para execução total dos serviços e obras é de 30(trinta dias) corridos, a partir de expedida a ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2003. **Caucaia, 02 de Junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/03. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Ana Nery de Góis. **OBJETO:** O presente

contrato tem por objeto a locação do imóvel situado em Caraúbas, Bairro Lagoa do Banana, Caucaia-Ce, para funcionamento do Anexo da EEF Estevão Ferreira da Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2003, de acordo com inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente ratificado, nos Termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.720,00(dois mil e setecentos e vinte reais), divididos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 340,00(trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/03. CONTRATANTE: Secretaria de Educação **CONTRATADO:** Manoel Fernandes da Costa. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na BR-222, Km 34, próximo a localidade de Catuana, Caucaia-Ce, para funcionamento do Anexo da EEF Luiz Mota Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2003, de acordo com inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente ratificado, nos Termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.920,00(Hum mil e novecentos e vinte reais), divididos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Lena Construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato as obras e serviços de construção de um Pólo de atendimento Araturí lote II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 08/2003. **VALOR:** R\$ 243.222,44(duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 150(cento e cinquenta dias) a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2003. **Caucaia, 06 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** APC Assessoria de Projetos e Construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras e serviços de reforma e ampliação de Creches nas localidades de Catuana e Sítios Novos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato, na Carta Convite 54/2003, e nas disposições contidas na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.372,06(setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos) e que será pago mensalmente, por medição atestado da SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tornar-se-á efetivo por 60(sessenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** SAEF construções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a execução das obras e serviços de recuperação tapa buracos de trechos das Ruas: Barão de Ibiapaba, Juaci Sampaio Pontes, Pedro Gomes da Rocha Sales, Gerônimo Amaral, José da Rocha Sales e Coronel Correia, no município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite nº 67/2003.



VALOR: R\$ 134.676,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa dias) a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2003. **Caucaia, 06 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETARIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Construtora Geoná Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Nº 8.666, atualizada pela Lei Nº 9.648 e na Carta Convite Nº 55/2203, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a execução das obras e serviços de Reforma e Pavimentação, estrada de acesso ao Picuí c/ muro de arrimo na ponte e construção de bueiro tubular duplo. **VALOR:** R\$ 40.841,76 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), que será pago mensalmente por medição atestado da contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo para execução total dos serviços e obras é de 60 (sessenta dias) corridos a partir de expedida a ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2003. **Caucaia, 02 de Junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Construtora Geoná Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Nº 8.666 e suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei Nº 9.648 e na Carta Convite Nº 59/2003. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a execução das obras de Reforma e Reconstruções de bueiros nas seguintes localidades: Iparana, Mestre Antônio, Jandaiguaba, Mangabeira, Lagoa do Banana e Araturi Caucaia-CE. **VALOR:** R\$ 128.199,34 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), que será pago mensalmente por medição atestado da Contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo para execução total dos serviços e obras é de 30 (trinta dias) corridos a partir de expedida a ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2003. **Caucaia, 06 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14 /2003. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Maria Nazaré Nascimento de Araújo. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a locação de 01 (uma) moto Honda, modelo KLR 125cc, ano 1998, cor azul, placa HVN 4446, chassi 9C2JD170WWR006848, para atender no acompanhamento dos serviços de manutenção nos Postos de Saúde do Município, incluindo manutenção e gasolina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 com suas devidas alterações. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2003. **Caucaia, 11 de junho de 2003. DENISE PONTES JUCÁ TELES SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** João Carlos de Santiago Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentado na Carta Convite 26/03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** A contratação de um veículo caminhão modelo Mercedes Bens, de Placa KFH-3477, ano 1974, para prestação de serviço nesta Prefeitura, na Secretaria de Saúde. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado até o dia 10º do mês subsequente. **VIGÊNCIA:** O prazo será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2003. **Caucaia-Ce, 12 de junho de 2003. DENISE PONTES JUCÁ**

TELES - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO / JOÃO CARLOS DE SANTIAGO SILVA CONTRATADO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2003. CONCEDENTE: Secretaria de Educação. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Maria Pinto. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se na Lei 1520 de 10 de abril de 2003, no art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01, de 01/02/99, art. 32 da Lei Municipal nº 1364, de 15 de maio de 2001. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PINTO dos recursos financeiros para despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Príncipe da Paz NEDI Príncipe da Paz,, visando beneficiar cerca de 101 (cento e uma) crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos da Associação Beneficente Maria Pinto. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil e duzentos cinquenta reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 2.525,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Ficando o valor individual mensal por criança de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este convênio entrará em vigor na data de 06 de março de 2003 e inspirar-se-á em 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2003. **Caucaia, 14 de maio de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2003. CONCEDENTE: Secretaria de Educação. **CONVENIENTE:** Centro Social e Escola Profissional de Caucaia-Ceará-CSEP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se na Lei 1520, de 10 de abril de 2003, no art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01, de 01/02/99, art. 32 da Lei Municipal nº 1364, de 15 de maio de 2001. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse ao CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA-CEARÁ-CSEP dos recursos financeiros para despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil, visando beneficiar cerca de 180 (cento e oitenta) crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos do NEDI Rei Davi. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Ficando o valor individual mensal por criança de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este convênio entrará em vigor na data de 06 de março de 2003 e inspirar-se-á em 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2003. **Caucaia, 14 de maio de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2003. CONCEDENTE: Secretaria de Educação. **CONVENIENTE:** Centro Comunitário Francisco Ferreira Lima. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se na Lei 1520 de 10 de abril de 2003, no art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

Normativa nº 01, de 01/02/99, art. 32 da Lei Municipal nº 1364, de 15 de maio de 2001. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse ao CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA dos recursos financeiros para despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Nossa Senhora de Fátima NEDI Nossa Senhora de Fátima, visando beneficiar cerca de 57(Cinquenta e sete) crianças de 03(três) a 05(cinco) anos do Centro Comunitário Francisco Ferreira Lima. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 14.250,00(Quatorze mil e duzentos cinquenta reais), divididos em 10(dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.425,00(Hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Ficando o valor individual mensal por criança de R\$ 25,00(Vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este convênio entrará em vigor na data de 06 de março de 2003 e inspirar-se-á em 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2003. Caucaia, 14 de maio de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2003. CONCEDENTE: Secretaria de Educação. **CONVENIENTE:** União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se na Lei 1520, de 10 de abril de 2003, no art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01, de 01/02/99, art. 32 da Lei Municipal nº 1364, de 15 de maio de 2001. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse a UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA DE CAUCAIA dos recursos financeiros para despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil listados a seguir, todos visando beneficiar crianças de 03(três) a 05(cinco) anos: NEDI Drª Lúcia de Fátima, cerca de 180(cento e oitenta), NEDI Edson Cantal, cerca de 162(cento e sessenta e dois), NEDI Vó Ginu, cerca de 50(Cinquenta), NEDI Comunitário do Guagirú, cerca de 102(cento e dois) e o NEDI Paraíso Infantil, com cerca de 165(cento e sessenta e cinco), perfazendo um total de 730(setecentos e trinta) crianças da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Caucaia. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 150.750,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 10(dez) parcelas mensais no valor de R\$ 15.075,00(quinze mil e setenta e cinco reais), que será dividido entre as creches da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Caucaia, da seguinte forma: NEDI Drª Lúcia de Fátima, o valor mensal de R\$ 3.975,00(três mil e novecentos e setenta e cinco reais); NEDI Edson Cantal, o valor mensal de R\$ 4.050,00(quatro mil e cinquenta reais); NEDI Vó Ginu, o valor mensal de R\$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais); NEDI Comunitário do Guagirú, o valor de R\$ 2.550,00(dois mil e quinhentos e cinquenta reais) e NEDI Paraíso Infantil, no valor de R\$ 4.125,00(quatro mil e cento e vinte e cinco reais). Sendo o valor mensal por criança de R\$ 25,00(vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este convênio entrará em vigor na data de 06 de março de 2003 e inspirar-se-á em 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2003. Caucaia, 14 de maio de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2003. CONCEDENTE: Secretaria de Educação. **CONVENIENTE:** União dos Moradores de Porteirias. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se na Lei 1520,

de 10 de abril de 2003, no art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01, de 01/02/99, art. 32 da Lei Municipal nº 1364, de 15 de maio de 2001. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse a UNIÃO DOS MORADORES DE PORTEIRAS dos recursos financeiros para despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Jardim Encantado NEDI Jardim Encantado, visando beneficiar cerca de 51(cinquenta e um) crianças de 03(três) a 05(cinco) da União dos Moradores de Porteirias. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 12.750,00(Doze mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 10(dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.275,00(Hum mil e duzentos e setenta e cinco reais). Sendo o valor individual mensal por criança de R\$ 25,00(vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este convênio entrará em vigor na data de 06 de março de 2003 e inspirar-se-á em 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2003. Caucaia, 14 de maio de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2003. CONCEDENTE: Secretaria de Educação. **CONVENIENTE:** Associação de Pais, Amigos e Comunitários da Escola de 1º Grau César Nildo Gondim Pamplona. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se na Lei 1520, de 10 de abril de 2003, no art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01, de 01/02/99, art. 32 da Lei Municipal nº 1364, de 15 de maio de 2001. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE 1º GRAU NILDO CESAR GONDIM PAMPLONA, dos recursos financeiros para despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Sorriso da Criança NEDI Sorriso da Criança, visando beneficiar cerca de 128(Cento e vinte e oito) crianças de 03(três) à 05(cinco) anos, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Vovó Letícia - NEDI Vovó Letícia, visando beneficiar cerca de 80(oitenta) crianças de 03(três) à 05(cinco) anos, e o NEDI Tio Patinhas, visando beneficiar cerca de 180(cento e oitenta) crianças de 03(três) à 05(cinco) anos. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 97.000,00(Noventa e sete mil reais), divididos em 10(dez) parcelas mensais, sendo: no valor de R\$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais) para o NEDI Sorriso da Criança; R\$ 2.000,00(Dois mil reais) para o NEDI Vovó Letícia e o valor de R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais) para o NEDI Tio Patinhas. Sendo o valor individual mensal por criança de R\$ 25,00(vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este convênio entrará em vigor na data de 06 de março de 2003 e inspirar-se-á em 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2003. Caucaia 14 de maio de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2003. CONCEDENTE: Secretaria de Educação. **CONVENIENTE:** Associação de Pais, Mestres e Comunitários APMC. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se na Lei 1520, de 10 de abril de 2003, no art. 116 e



demais disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01, de 01/02/99, art. 32 da Lei Municipal nº 1364, de 15 de maio de 2001. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a concessão de repasse a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS APMC, dos recursos financeiros para despesas com a manutenção do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Alegria do Saber NEDI Alegria do Saber, visando beneficiar cerca de 61(sessenta e uma), crianças de 03(três) a 05(cinco) anos da Associação de Pais, Mestres e Comunitários APMC. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 15.250,00(Quinze mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 10(dez) parcelas mensais. no valor de R\$ 1.525,00(Hum mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Sendo o valor individual mensal por criança de R\$ 25,00(vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este convênio entrará em vigor na data de 06 de março de 2003 e inspirar-se-á em 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2003. Caucaia 14 de maio de 2003. **FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO 01/03. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE À CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº01/98 GEAF/PROARES, na Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990 e no que couber ao Contrato de Empréstimo nº955/OC-BR. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a manutenção de Pólo de Atendimento em Arianópolis destinado ao atendimento integral à criança de 07 a 17 anos e 11 meses em seus aspectos biopsicosociais apoiando o trabalho das mães(em gestão comunitária). **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$20.184,00 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais), divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência do dia 02 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2003. **LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO 02/03. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE À CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº01/98 GEAF/PROARES, na Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990 e no que couber ao Contrato de Empréstimo nº955/OC-BR. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a manutenção do Abrigo Domiciliar, destinado ao atendimento integral à criança de 0 a 17 anos e 11 meses em seus aspectos biopsicosociais apoiando o trabalho das mães(em gestão comunitária). **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$11.166,00 (onze mil, cento e sessenta e seis reais), divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 930,50 (novecentos e trinta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência do dia 02 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003. **DATA DA**

ASSINATURA: 02/01/2003. **LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO 03/03. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE À CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº01/98 GEAF/PROARES, na Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990 e no que couber ao Contrato de Empréstimo nº955/OC-BR. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a manutenção do Pólo de Atendimento, destinado ao atendimento integral à criança de 07 a 17 anos e 11 meses em seus aspectos biopsicosociais apoiando o trabalho das mães(em gestão comunitária). **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$20.184,00 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais), divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência do dia 02 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2003. **LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO 04/03. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE À CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa nº01/98 GEAF/PROARES, na Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990 e no que couber ao Contrato de Empréstimo nº955/OC-BR. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a manutenção de Centro Infantil do Guadalajara, destinado ao atendimento integral à criança de 03 a 05 anos meses em seus aspectos biopsicosociais apoiando o trabalho das mães(em gestão comunitária). **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$13.296,00 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.108,00 (um mil, cento e oito reais). **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência do dia 02 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2003. **LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2002. CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONVENIADA:** Associação Comunitária do Grande Tabapuá. **OBJETO:** Alterar o valor do Convênio inaugural e prorrogar o seu prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no primeiro Termo Aditivo ao Convênio de financiamento SETAS PROARES nº 18/98 Processo UGP nº 18/98, no art. 116 e demais dispositivos da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 13.296,00 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais). A ser pago em 12(doze) parcelas de R\$ 1.108,00(Hum mil e cento e oito reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência Até 31 de Dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2002. **Caucaia,**



22 de maio de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2003. CONTRATANTE: Fundação de Turismo, Esporte e Cultura. CONTRATADO: Associação das Quadrilhas Juninas de Caucaia. OBJETO: O convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação visando promover o III ARRAIÁ DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, no art. 32 da Lei Municipal nº 1364 de 15 de maio de 2001, e na Lei Municipal nº 1434 de 03 de dezembro de 2001. VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais). VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura ao dia 18 de junho de 2003. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2003. Caucaia, 06 de junho de 2003. SELMA DE FREITAS GUIMARÃES LOBATO - PRESIDENTE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 05/2002. CONVENENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: Associação União do Povo do Parque Potira II. OBJETO: Alterar o valor do Convênio inaugural e prorrogar o seu prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no primeiro Termo Aditivo ao Convênio de financiamento SETAS PROARES nº 18/98 Processo UGP nº 18/98, no art. 116 e demais dispositivos da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 13.296,00 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.108,00 (Hum mil e cento e oito reais). VIGÊNCIA: Terá vigência até 31 de Dezembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2002. Caucaia, 22 de maio de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 06/2002. CONVENENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: Associação União do Povo do Parque Potira II. OBJETO: Alterar o valor do Convênio inaugural e prorrogar o seu prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no primeiro Termo Aditivo ao Convênio de financiamento SETAS PROARES nº 18/98 Processo UGP nº 18/98, no art. 116 e demais dispositivos da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 13.296,00 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.108,00 (Hum mil e cento e oito reais). VIGÊNCIA: Terá vigência até 31 de Dezembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2002. Caucaia, 22 de maio de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 08/2002. CONVENENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: Associação de Moradores do Planalto Caucaia. OBJETO: Alterar o valor do Convênio inaugural e prorrogar o seu prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no primeiro Termo Aditivo ao Convênio de financiamento SETAS PROARES nº 18/98 Processo UGP nº 18/98, no art. 116 e demais dispositivos da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 13.296,00 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.108,00 (Hum mil e cento e oito reais). VIGÊNCIA: Terá vigência até 31 de Dezembro de 2003. DATA

DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2002. Caucaia, 22 de maio de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 11/2002. CONVENENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: Associação dos Moradores da Comunidade do Parque Potira II. OBJETO: Alterar o valor do Convênio inaugural e prorrogar o seu prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no primeiro Termo Aditivo ao Convênio de financiamento SETAS PROARES nº 18/98 Processo UGP nº 18/98, no art. 116 e demais dispositivos da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 13.296,00 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.108,00 (Hum mil e cento e oito reais). VIGÊNCIA: Terá vigência até 31 de Dezembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2002. Caucaia, 22 de maio de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 13/2002. CONVENENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: Associação dos Moradores da Comunidade do Parque Potira II. OBJETO: Alterar o valor do Convênio inaugural e prorrogar o seu prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no primeiro Termo Aditivo ao Convênio de financiamento SETAS PROARES nº 18/98 Processo UGP nº 18/98, no art. 116 e demais dispositivos da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 13.296,00 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.108,00 (Hum mil e cento e oito reais). VIGÊNCIA: Terá vigência até 31 de Dezembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2002. Caucaia, 22 de maio de 2003. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2001. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio-Ambiente. CONTRATADO: Danilo Correia Sales. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003. Caucaia, 06 de junho de 2003. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2003. CONTRATANTE: Os órgãos e entidades relacionadas abaixo: Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, Secretaria de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Fundação de Turismo Esporte e Cultura, com a interveniência da Secretaria de Finanças Orçamento e Administração. CONTRATADO: Dimencional Assessoria Técnica Ltda. OBJETO: Constitui objeto do contrato, Execução de serviços de digitação de imagens e armazenamento de documentos em CD-Room, processados pela Prefeitura Municipal de Caucaia, conforme especificações constantes na Carta Convite nº 24/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Carta Convite nº 24/2003, na Lei nº 8.666 e suas

alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços objeto do contrato, o valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por cada digitalização, a quantidade de 300.000 (trezentos mil digitalizações), perfazendo o valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), divididos em 08 (oito parcelas) mensais da seguinte forma: **Gabinete do Prefeito** - 08 (oito parcelas) de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), fazendo um total de R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais); **Gabinete Vice-prefeito** 08 (oito parcelas) de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), fazendo um total de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais); **Procuradoria Geral do Município** 08 (oito parcelas) de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), fazendo um total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração** 08 (oito parcelas) de R\$ 776,25 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), fazendo um total de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais); **Secretaria de Saúde** 08 (oito parcelas) de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), fazendo um total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** 08 (oito parcelas) de R\$ 373,75 (trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), fazendo um total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais); **Secretaria de Educação** 08 (oito parcelas) de R\$ 3.737,50 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), fazendo um total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura** 08 (oito parcelas) de R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), fazendo um total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); **Secretaria de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente** 08 (oito parcelas) de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), fazendo um total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** 08 (oito parcelas) de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), fazendo um total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e **Fundação de Turismo Esporte e Cultura** 08 (oito parcelas) de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), fazendo um total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** Terá o prazo de 08 (oito meses), contados a partir da data da assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA CONTRATO:** 02 de maio de 2003. **Caucaia, 30 de maio de 2003. PAULO AUSTRANGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETARIO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O 3º Termo Aditivo tem por objetivo a alteração na Cláusula Terceira, ficando o valor ali estipulado para o Lote I Parque Ipiranga, de R\$ 738.673,12 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), acrescido de mais R\$ 33.971,25 (trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e

vinte e cinco centavos), o Lote II Vila Nova, de R\$ 622.990,37 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), acrescido de mais R\$ 4.776,14 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) e Sistema de Abastecimento D'água do Coité/Pedreiras, de R\$ 70.100,56 (setenta mil, cem reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de mais R\$ 15.726,84 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 3,80469323% do valor inicial, passando o total do Contrato para R\$ 1.486.238,28 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), para a execução dos serviços de Construção do Abastecimento D'água Coité/Pedreiras e Esgotamento Sanitário do Parque Ipiranga e Vila Nova no Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º Item I e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em especial, as normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preço nº 01/2002 e seu Contrato. **VALOR:** R\$ 1.486.238,28 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, e o prazo para início das obras é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da Ordem de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2002. **Caucaia, 24 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** TELEFOR - Telecomunicações Ltda. **OBJETO:** O 3º Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 1.365,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais) sobre o valor global do Contrato Original de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) e que passará a ter o valor de R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais), conforme determina o Art. 65, I "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 15.015,00 (Quinze mil e quinze reais). **VIGÊNCIA:** Até 02 de outubro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2003. **Caucaia, 18 de junho de 2003. JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

ERRATAS

Onde "Lê-se" Gerente de Núcleo, "Leia-se" Chefe de Núcleo, haja vista que a nomenclatura Gerente de Núcleo não consta na Lei nº 1.440, de 03/12/2001.

ANEXO I

Artigo 8º da Lei Municipal nº 1459/02.

| Denominação | Símbolo | Quantidade |
|--------------------------------------|---------|------------|
| Presidente | DAS-1 | 01 |
| Procurador Chefe | DAS-4 | 01 |
| Diretor | DAS-3 | 03 |
| Gerente de Núcleo | DAS-5 | 05 |
| Membros da JARI | DAS-4 | 03 |
| Chefe do Setor de Secretaria da JARI | DAS-6 | 01 |

Nos Extratos de Convênios nºs 03/2003 ao 15/2003, publicados no B.O., Nº 21, onde "lê-se" SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, "leia-se" FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.



